



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Ata de Registro de Preços

|                      |                 |                 |            |
|----------------------|-----------------|-----------------|------------|
| PROCESSO LICITATÓRIO | PREG-e-284/2024 | PROTOCOLO       | 203903367  |
| DATA DE PUBLICAÇÃO   | 16/07/2025      | VALIDADE DA ATA | 15/07/2026 |
| Nº DO ADITIVO DA ATA | 1               |                 |            |

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 284/2024, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA GRUPO III , conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA GRUPO III , conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

- 1. CEP - Colégio Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 3.312,70
- 2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 5.091,00
- 3. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Valor Homologado: 8.634,25
- 4. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Valor Homologado: 2.188,05
- 5. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)  
Valor Homologado: 2.633,31

6. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)  
Valor Homologado: 98.824,50
7. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE  
Valor Homologado: 76.638,40
8. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Valor Homologado: 9.052,06
9. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento  
Valor Homologado: 1.994,70
10. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP  
Valor Homologado: 6.411,65
11. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 40.807,97
12. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 192.080,00
13. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Antigo COMEC)  
Valor Homologado: 1.481,56
14. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)  
Valor Homologado: 1.117,50
15. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 3.016,71
16. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Valor Homologado: 2.704,65
17. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 46.114,10
18. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)  
Valor Homologado: 43.595,00
19. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 17.170,50
20. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 89.145,18
21. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 1.294,49
22. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP  
Valor Homologado: 9.373,00
23. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná  
Valor Homologado: 37,50
24. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná  
Valor Homologado: 75,00
25. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 12.046,96
26. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 33.271,39
27. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 29.742,13

- 28. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 45.420,46
- 29. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 23.117,40
- 30. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 28.295,64
- 31. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 28.763,36
- 32. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil  
Valor Homologado: 3.166,96
- 33. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 3.719,75
- 34. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP  
Valor Homologado: 2.285,45
- 35. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 4.362,10
- 36. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP  
Valor Homologado: 2.295,36
- 37. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP  
Valor Homologado: 1.792,31
- 38. SEIC - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Valor Homologado: 419,57

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:  
Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, 29.322.621/0001-73, homologo no valor de R\$ 14.939,10 (Quatorze Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.85789 - Bandeja plástica, TIPO: Sem tampa, FORMATO: Retangular, COR: Bege, DIMENSÃO APROXIMADA: Comprimento: 48cm, Largura: 33cm, Altura: 2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI / Fabricante: UNITERMI / Procedência: Nacional | 1.006      | unid.           | R\$ 14,8500    |

LOTE 2 - adjudicado para: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, 29.322.621/0001-73, homologo no valor de R\$ 46.346,85 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.85789 - Bandeja plástica, TIPO: Sem tampa, FORMATO: Retangular, COR: Bege, DIMENSÃO APROXIMADA: Comprimento: 48cm, Largura: 33cm, Altura: 2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI / Fabricante: UNITERMI / Procedência: Nacional | 3.121      | unid.           | R\$ 14,8500    |

LOTE 3 - adjudicado para: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI , 29.704.594/0001-01, homologado no valor de R\$ 23.211,20 (Vinte e Três Mil Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.3289 - Dispenser, TIPO: Vertical de parede, USO: Copo descartável de água 180ml/200ml, MATERIAL: Acrílico, CAPACIDADE MÍNIMA: 100 copos, FORMATO: Tubular, MEDIDA MÍNIMA: Altura: 45cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa plástica, abas para fixação na parede, parafusos e buchas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BELLPLUS / Fabricante: PR EMBALAGENS LTDA / Procedência: Nacional | 815        | unid.           | R\$ 28,4800    |

LOTE 4 - adjudicado para: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI , 29.704.594/0001-01, homologado no valor de R\$ 73.279,04 (Setenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.3289 - Dispenser, TIPO: Vertical de parede, USO: Copo descartável de água 180ml/200ml, MATERIAL: Acrílico, CAPACIDADE MÍNIMA: 100 copos, FORMATO: Tubular, MEDIDA MÍNIMA: Altura: 45cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa plástica, abas para fixação na parede, parafusos e buchas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BELLPLUS / Fabricante: PR EMBALAGENS LTDA / Procedência: Nacional | 2.573      | unid.           | R\$ 28,4800    |

LOTE 5 - adjudicado para: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, 11.186.469/0001-83, homologado no valor de R\$ 29.837,50 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.50376 - Escova Grande, USO: Para limpeza de garrafa térmica, Com cabo, MATERIAL: Cerdas em nylon resistentes, DIMENSÃO APROXIMADA: 25cm x 15cm x 7cm, (medidas aproximadas aceitando-se variação de 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: | 2.387      | unid.           | R\$ 12,5000    |



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|   |                                                                                                                     |       |       |             |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|
| 1 | Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 2.387 | unid. | R\$ 12,5000 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|

LOTE 6 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO LTDA, 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 11.466,65 (Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.3407 - Bacia com alças laterais, MATERIAL: Polipropileno, COR: Diversas, CAPACIDADE: Mínima 10 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Resistente a altos impactos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ARQPLAST / Fabricante: ARQPLAST / Data de fabricação: A ser verificado na contratação / Procedência: Nacional | 1.357      | unid.           | R\$ 8,4500     |

LOTE 7 - adjudicado para: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 03.766.670/0001-01, homologado no valor de R\$ 19.389,00 (Dezenove Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.28787 - Caneca Fervedor, MATERIAL: Alumínio Polido, CAPACIDADE: Mínima de 2,5 litros, DIÂMETRO: 16cm, ESPESSURA: Mínima de 1,4mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Alumínio grosso e reforçado, Com tampa e cabo em baquelite, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COURAÇA / Fabricante: COURAÇA | 562        | unid.           | R\$ 34,5000    |

LOTE 8 - adjudicado para: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 03.766.670/0001-01, homologado no valor de R\$ 62.341,50 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.28787 - Caneca Fervedor, MATERIAL: Alumínio Polido, CAPACIDADE: Mínima de 2,5 litros, DIÂMETRO: 16cm, ESPESSURA: Mínima de 1,4mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Alumínio grosso e reforçado, Com tampa e cabo em baquelite, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COURAÇA / Fabricante: COURAÇA | 1.807      | unid.           | R\$ 34,5000    |

LOTE 13 - adjudicado para: SOLO G9 LTDA, 11.102.277/0001-41, homologado no valor de R\$ 34.100,00 (Trinta e Quatro Mil Cem Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                    | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.82228 - Bandeja, FORMATO: Retangular, MATERIAL: Aço inoxidável, DIMENSÃO: Largura: 32cm, | 550        | unid.           | R\$ 62,0000    |





GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



|   |                                                                                     |     |       |             |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|
| 1 | Comprimento: 48cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ARTINOX / Fabricante: ARTINOX | 550 | unid. | R\$ 62,0000 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|

LOTE 14 - adjudicado para: SOLO G9 LTDA, 11.102.277/0001-41, homologado no valor de R\$ 109.120,00 (Cento e Nove Mil Cento e Vinte Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                        | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.82228 - Bandeja, FORMATO: Retangular, MATERIAL: Aço inoxidável, DIMENSÃO: Largura: 32cm, Comprimento: 48cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ARTINOX / Fabricante: ARTINOX | 1.760      | unid.           | R\$ 62,0000    |

LOTE 20 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO LTDA, 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 12.257,70 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7303.68358 - Jarra, TIPO: Medidora, MATERIAL: Vidro temperado, CAPACIDADE: 500ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com graduação em milímetros, alça e bico vertedor, resistente a altas temperaturas, autoclavável a 121°C e resistente a químicos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PLASVALE / Fabricante: PLASVALE | 546        | unid.           | R\$ 22,4500    |

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no

site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (24/08/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido

registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no §



4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 284/2024 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luiz Fernando Mancini de Oliveira, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Luizão Goulart  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

Luiz Fernando Mancini de Oliveira  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: **SILVIA DEBUS**  
**PAIM:63438135000**

Assinado de forma digital por  
SILVIA DEBUS PAIM:63438135000  
Dados: 2025.07.12 16:13:09 -03'00'

| Lote | Valor Licitado | Características               | Classif. |
|------|----------------|-------------------------------|----------|
| 1    | R\$ 14.939,10  | 7303-85789 - Bandeja plástica | 1º       |
| 2    | R\$ 46.346,85  | 7303-85789 - Bandeja plástica | 1º       |



Fornecedor

29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

FERNANDA FOGACA  
FANTOURA  
MORDINI:047007259  
82  
Assinado de forma digital por  
FERNANDA FOGACA FANTOURA  
MORDINI:04700725982  
Dados: 2025.07.10 08:58:57  
-03'00'

| Lote | Valor Licitado | Características                           | Classif. |
|------|----------------|-------------------------------------------|----------|
| 3    | R\$ 23.211,20  | 7303-3289 - Dispenser, Vertical de parede | 1º       |
| 4    | R\$ 73.279,04  | 7303-3289 - Dispenser, Vertical de parede | 1º       |

Fornecedor

11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOSE FAUSTINO  
SANTANA  
WERNECK:08809889673

Assinado de forma digital por  
JOSE FAUSTINO SANTANA  
WERNECK:08809889673  
Dados: 2025.07.11 17:41:31  
-03'00'

| Lote | Valor Licitado | Características                                                                          | Classif. |
|------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 5    | R\$ 29.837,50  | 7303-50376 - Escova Grande, para limpeza de garrafa termica - Lote exclusivo para ME/EPP | 1º       |



Fornecedor

14.221.429/0001-13 - LUIZ MINIOLI NETTO LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: LUIZ MINIOLI  
NETTO:00549818910

Assinado de forma digital por LUIZ  
MINIOLI NETTO:00549818910  
Dados: 2025.07.03 16:40:11 -03'00'

| Lote | Valor Licitado | Características                                                                       | Classif. |
|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 20   | R\$ 12.257,70  | 7303-68358 - Jarra medidora, vidro temperado de 500ml<br>- Lote Exclusivo para ME/EPP | 1º       |
| 6    | R\$ 11.466,65  | 7303-3407 - Bacia com alças laterais - Lote Exclusivo<br>para ME/EPP                  | 1º       |



Fornecedor

03.766.670/0001-01 - COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

| Lote | Valor Licitado | Características                                 | Classif. |
|------|----------------|-------------------------------------------------|----------|
| 7    | R\$ 19.389,00  | 7303-28787 - Caneca fervedor de alumínio polido | 1º       |
| 8    | R\$ 62.341,50  | 7303-28787 - Caneca fervedor de alumínio polido | 1º       |

COLUZZI  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
ALIMENTICIOS  
LT:03766670000101

Assinado de forma digital  
por COLUZZI  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS  
LT:03766670000101  
Dados: 2025.07.15  
15:43:36 -03'00'



Fornecedor

11.102.277/0001-41 - SOLO G9 LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANDREI CASTRO  
VILHA:05052506910

Assinado de forma digital por  
ANDREI CASTRO  
VILHA:05052506910  
Dados: 2025.07.03 16:45:34 -04'00'

| Lote | Valor Licitado | Características                                  | Classif. |
|------|----------------|--------------------------------------------------|----------|
| 13   | R\$ 34.100,00  | 7303-82228 - Bandeja, retangular, aço inoxidável | 1º       |
| 14   | R\$ 109.120,00 | 7303-82228 - Bandeja, retangular, aço inoxidável | 1º       |

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

**ANEXO I**

**COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 284/2024**

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para os lotes 1, 2 e 5:

| Lote         | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 e 2</b> | Bandeja plástica, tipo: sem tampa, formato: retangular, cor: bege, dimensão aproximada: comprimento: 48cm, largura: 33cm, altura: 2cm. Unidade de medida: unitário, marca: Unitermi, fabricante: Unitermi, procedência: nacional.<br>Código GMS: 7303.85789                          |
| <b>5</b>     | Escova Grande, uso: para limpeza de garrafa térmica, com cabo, material: cerdas em nylon resistentes, dimensão aproximada: 25cm x 15cm x 7cm, (medidas aproximadas aceitando - se variação de 1 0%), características adicionais: unid. de medida: unitário<br>Código GMS: 7303.50376 |

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Lotes 1 e 2** - Características adicionais: com bordas arredondadas, com variação aproximada (+ -) 10%.

**Lote 5** - Características adicionais: tampa com puxador em baquelite e cabo alça em baquelite.

**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**

COMERCIO  
ATACADISTA ILHA  
BELA DISTRIBUIDORA  
LTDA:29322621000173  
3

Assinado de forma digital  
por COMERCIO ATACADISTA  
ILHA BELA DISTRIBUIDORA  
LTDA:29322621000173  
Dados: 2025.07.15 11:51:04  
-03'00'

*Assinatura digital*

**29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA**

Fornecedor - Lotes 1 e 2

**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**

JOSE FAUSTINO  
SANTANA  
WERNECK:088098  
89673

Assinado de forma digital  
por JOSE FAUSTINO  
SANTANA  
WERNECK:08809889673  
Dados: 2025.07.15 16:04:26  
-03'00'

Assinatura digital

**11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA**

Fornecedor - Lote 5

Valor Licitado - R\$ 29.837,50

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 16/07/2025 09:28 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 16/07/2025 09:49 Local: SEAP/DECON/DL, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 16/07/2025 16:22 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **20.390.336-7** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/07/2025 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d4f63d5e03cc29dd450ffb5d7d5db604**.